

## ATA ORDINÁRIA 30/2024

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

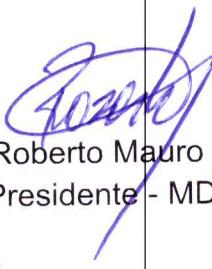
**PLO 93/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 3.789.354,39 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), no orçamento corrente."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

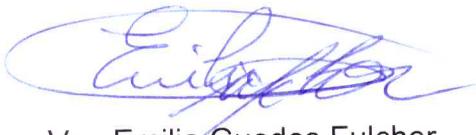
**PLO 94/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Altera a Lei Municipal nº 3.841, de 20 de dezembro de 2016, o qual "Autoriza o Município a realizar leilão de imóveis".***, Os membros dessa comissão, solicitaram a presença de um representante do Poder Executivo para esclarecimentos acerca do referido projeto de lei.

**PLO 96/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento corrente."***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 97/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 500.400,00 (quinhentos mil e quatrocentos reais), no orçamento corrente."***, Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

  
Ver. Roberto Mauro Grulke  
Presidente - MDB

  
Ver. Emilia Guedes Fulcher  
Membro - REPUBLICANOS

  
Ver. Merlin Jone Wuff  
Membro - PSD